

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.882/2011**

**Reconhece o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Evolução, Unidades I e II.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.237/2011 (Processo CEE nº 219/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-09-2011,

**RESOLVE:**

Reconhecer o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Evolução Unidades I e II, situados respectivamente, na Rua Prefeito Paulo Expedito Amaral, nº. 348, Centro, município de Iúna e Rua Raulino Finamore, nº. 33, Centro, no mesmo município, mantido pelo Centro Educacional Evolução Ltda.-ME, a partir do final do ano letivo de 2008.

Vitória, 10 de outubro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 10 de outubro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação